2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO
Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO

Protocolo:21007

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 9875 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o n° 202, do bloco n° 29, do "Residencial Ecovila Yapoatan", situado Rua Santa Luzia, n° 221; cujo apartamento composto pelos seguintes cómodos: sala, dois quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, e possuirá uma área privativa de 50,36m², uma área comum de 6,88m² e uma área total de 57,24m².-CEP:54300-370.

Inscrição Municipal : 3.2575.064.02.1235.7458.6

Sequencial: 1508044.7

Dados do Proprietário: Proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04 e proprietários fiduciantes ORLANDO LUIZ DE FRANCA JÚNIOR, brasileiro, solteiro e não convive em união estável, eletricista, portador da CNH n° 01811938481-DETRAN/PE e o CPF/MF: 033.162.434-61, e PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira e não convive em união estável, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade n° 5.922.116-SDS/PE e o CPF: 053.574.554-06, residentes em Recife/PE.

Registro Anterior: Matrícula n° **71724** do 1° Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE. O Oficial:_____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

AV-1 - 9875 - Protocolo nº 16031, prenotado em 09.04.2025. COMUNICAÇÃO: Conforme requerimento datado em 4 de Novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CESAV/BU, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, **AVERBAM-SE SEGUINTES COMUNICAÇÕES: R-1-COMPRA E VENDA; R-2- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA na quantia de R$ 104.160,00 no prazo de 360 meses**; **AV-3-AVERBAÇÃO DO APARTAMENTO**. Emolumentos: R$ 82,84; TSNR: R$ 18,41; FERC: R$ 9,20; FERM: R$ 0,92; FUNSEG: R$ 1,84; ISS: R$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de Abril de 2025. O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

AV-2 - 9875 - Protocolo nº 16031, prenotado em 09.04.2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado em 4 Novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CESAV/BU, acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, §1° da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada no no **AV-1** da presente matricula. Emolumentos: R$ 82,84; TSNR: R$ 18,41; FERC: R$ 9,20; FERM: R$ 0,92; FUNSEG: R$ 1,84; ISS: R$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de Abril de 2025. O Oficial:_____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5SCC-E7RDV-D4BCG-QTDGT.

AV-3 - 9875 - Protocolo nº 17626, prenotado em 22.10.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-2** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R$17,55; FERC: R$ 8,78; FERM: R$ 0,88; FUNSEG: R$ 1,76; ISS: R$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de Outubro de 2025. O 2ª Substituto:_____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-4 - 9875 - Protocolo nº 17626, prenotado em 22.10.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 07/10/2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 14/07/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **ORLANDO LUIZ DE FRANÇA JUNIOR E PATRICIA RODRIGUES DA SILVA** , acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 170.000,00, em data de 22/09/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103824.25.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 03 de Outubro de 2025. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R$ 845,89; TSNR: R$ 347,85; FERC: R$ 93,99; FERM: R$ 9,40; FUNSEG: R$ 18,80; ISS: R$ 46,99. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de Outubro de 2025. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.DFC06202501.02537 - Consulte a autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R$ 42,08. TSNR: R$ 9,35. FERC: R$ 4,68. FERM: R$ 0,47. FUNSEG: R$ 0,94. ISS: R$ 2,34. ;** Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 27/10/2025 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial:_____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.DFC06202501.02537
Data: 27/10/2025 16:46:46
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5SCC-E7RDV-D4BCG-QTDGT.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A5SCC-E7RDV-D4BCG-QTDGT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5SCC-E7RDV-D4BCG-QTDGT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5SCC-E7RDV-D4BCG-QTDGT.